

PORTARIA CRP 14 MS/MT Nº 013/2007

Comissão de SINDICÂNCIA para apurar responsabilidades pela emissão de declaração de nada consta a favor de psicólogos inadimplentes para participarem de pleito eleitoral realizado no dia 27/08/2007

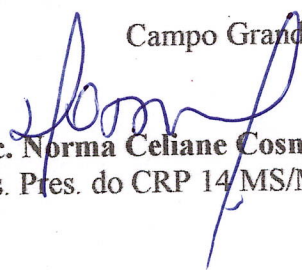
A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MS/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n.º 79822 de 17 de junho de 1971,

CONSIDERANDO, o regimento interno do CRP 14 MS/MT, Resolução n.º 29/2001, aprovada pelo CFP;

RESOLVE:

Designar os psicólogos, Renan da Cunha Soares Júnior – CRP 14/02715-9, Mariene Lúcia Ferreira Naegeli – CRP 14/00315-0 e o assessor jurídico Mario Takahashi – OAB/MS 7962, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de SINDICÂNCIA destinada a apurar a autoria pela emissão de declaração de nada consta n.º 0254/2007, datado de 04/05/2007 a favor de Elisete de Oliveira – CRP 14/01989-3, assinada por Alda Rita Preza da Silva e também pela emissão de declaração de nada consta n.º 020/2007, datada de 28/04/2007, a favor de Vânia Aparecida Figueiredo da Silva Couto – CRP 14/01397-0, assinada por Marisa Helena Alves, para que pudessem participar do pleito eleitoral realizado no dia 27/08/2007, constando no sistema que, na época, as mesmas possuíam débitos junto a tesouraria o que as impedia de obterem a respectiva declaração de nada consta, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2007.


Msc. Norma Celiane Cosmo
Cons. Pres. do CRP 14 MS/MT